



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Ato de Abertura	2
Editais	4
Seção de Vigilância em Saúde	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	5
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	8
Relatório de Gestão Fiscal	9
Tributos arrecadados	10

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 15/09/2022 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

DECRETOS

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 3.440, de 14 de setembro de 2022.

[...]

Art.1º- [...]

- **Ademir Vitorino da Silva (RG nº 10.590.056-4)**

- **Anna Luiza Aymeré (RG nº 49.968.216-6).**

- **Engº Robson Luis Trajano (RG nº 43.743.092-3)**

- **Miguel Arcangelo Picoli (RG nº 15.211.944-9)**

- **Renata Franciscon (RG nº 41.354.795-4)**

- **Rosane da Silva Oliveira Gerotti (RG nº 45.502.834-5).**

- **Sebastião Fernandes (RG nº 12.546.585-3)**

- **Sueli Aparecida Camargo Dalbello (RG nº 19.976.534)**

[...];

-

LEIA-SE:

Decreto nº 3.440, de 14 de setembro de 2022.

[...]

Art.1º- [...]

- **Ademir Vitorino da Silva (RG nº 10.590.056-4)**

- **Anna Luiza Aymeré (RG nº 49.968.216-6).**

- **Engº Robson Luis Trajano (RG nº 43.743.092-3)**

- **Miguel Arcangelo Picoli (RG nº 15.211.944-9)**

- **Sebastião Fernandes (RG nº 12.546.585-3)**

- **Sueli Aparecida Camargo Dalbello (RG nº 19.976.534)**

[...];

-

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL Nº 001/2022-DA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** torna público que no período de **19 a 30 de setembro de 2022** estarão abertas **inscrições para estudantes interessados em ocupar vaga para estágio** nas repartições públicas municipais, conforme dados e elementos constantes do

Processo Administrativo nº 1342/2022, nos termos da Lei nº 1.286/09 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 1.806/09 e alterações, e das seguintes instruções que compõem o presente Edital.

1 - As concessões de estágio ficam limitadas ao número de vagas, assegurado 10% aos portadores de deficiência, conforme tabela abaixo:

ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE:	GRAU	VAGAS
Direito	superior	07

1.1 - O preenchimento das vagas fica condicionado à requisição do respectivo departamento e ao parecer do Departamento de Finanças do município.

1.2 - As inscrições deverão ser feitas no Paço Municipal, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, no balcão do Protocolo, no horário das 13 às 17 horas, de segunda a sextas-feiras.

2 - O interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1 - estar matriculado e frequentando regularmente curso de ensino superior conforme item 1.

3 - Os interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar uma foto 3x4 e os seguintes documentos:

- atestado ou certidão de matrícula, com prazo de validade (30 dias), constando frequência mínima de 80% da carga horária no respectivo curso escolar, emitido por estabelecimento de ensino, que mantenha convênio de estagiários com o município;

a) no caso do estabelecimento de ensino não possuir convênio firmado com o município, poderá solicitar a celebração desse, que deve ser formalizado no prazo máximo de 30 dias da convocação do interessado, sob pena de perda do estágio;

- Histórico Escolar atualizado;
- cópia do RG e CPF; e
- Certificado de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos).

4 - Para efeito de classificação dos candidatos, nos termos da Lei Municipal nº 1.286/09 e alterações, a preferência se dará para o estudante que estiver na fase em que se exige o estágio para finalização do curso, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

4.1. - No caso de não haver candidatos que atendam o item anterior, a preferência se dará para o estudante que estiver cursando série mais adiantada, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

5 - A concessão do estágio se efetivará com a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a Prefeitura, com interveniência do estabelecimento de ensino.

6 - O sistema de estágio será supervisionado e fiscalizado por uma Comissão Especial composta por um representante do Departamento da Educação, um representante do Departamento de Administração e um



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 3 de 11

representante do setor no qual o estágio estiver sendo desenvolvido.

7 - A jornada de atividade em estágio será de trinta (30) horas semanais, compatível com o horário escolar.

8 - O período de estágio será de seis (6) meses, prorrogáveis por iguais períodos, não devendo ultrapassar 02 (dois) anos.

9 - Extinguir-se-á o estágio em seu termo ou antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

- reincidência de faltas não justificadas;
- inadaptação do estágio ao setor;
- falta disciplinar;
- abandono do curso, trancamento de matrícula ou conclusão do curso;
- frequência irregular às atividades escolares, definida como ausência superior a vinte por cento (20%) da carga horária mensal; e
- a pedido.

10 - O Estagiário perceberá mensalmente uma Bolsa Auxílio no valor equivalente a um (1) piso salarial nacional.

10.1 - O estagiário perde um trinta avos (1/30) por dia de falta não justificada, a critério do representante do setor onde se realiza o estágio.

Morungaba, 15 de setembro de 2022.

TANIA MARA CARDOSO URBANO
Diretora de Administração

EDITAL Nº 002/2022-DA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** torna público que no período de **19 a 30 de setembro de 2022** estarão abertas **inscrições para estudantes interessados em ocupar vaga para estágio** nas repartições públicas municipais, conforme dados e elementos constantes do Processo Administrativo nº 1342/2022, nos termos da Lei nº 1.286/09 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 1.806/09 e alterações, e das seguintes instruções que compõem o presente Edital.

1 - As concessões de estágio ficam limitadas ao número de vagas, assegurado 10% aos portadores de deficiência, conforme tabela abaixo:

ESTAGIÁRIO ESTUDANTE DE:	GRAU	VAGAS
Serviço Social	superior	04

1.1 - O preenchimento das vagas fica condicionado à requisição do respectivo departamento e ao parecer do Departamento de Finanças do município.

1.2 - As inscrições deverão ser feitas no Paço Municipal, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, no balcão do Protocolo, no horário das 13 às 17 horas, de segunda a sextas-feiras.

2 - O interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1 - estar matriculado e frequentando regularmente curso de ensino superior conforme item 1.

3 - Os interessados, no ato da inscrição, deverão

apresentar uma foto 3x4 e os seguintes documentos:

- atestado ou certidão de matrícula, com prazo de validade (30 dias), constando frequência mínima de 80% da carga horária no respectivo curso escolar, emitido por estabelecimento de ensino, que mantenha convênio de estagiários com o município;

a) no caso do estabelecimento de ensino não possuir convênio firmado com o município, poderá solicitar a celebração desse, que deve ser formalizado no prazo máximo de 30 dias da convocação do interessado, sob pena de perda do estágio;

- Histórico Escolar atualizado;

- cópia do RG e CPF; e

- Certificado de Quitação Eleitoral (para maiores de 18 anos).

4 - Para efeito de classificação dos candidatos, nos termos da Lei Municipal nº 1.286/09 e alterações, a preferência se dará para o estudante que estiver na fase em que se exige o estágio para finalização do curso, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

4.1. - No caso de não haver candidatos que atendam o item anterior, a preferência se dará para o estudante que estiver cursando série mais adiantada, havendo empate dará preferência para o estudante que apresentar melhor aproveitamento escolar.

5 - A concessão do estágio se efetivará com a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a Prefeitura, com interveniência do estabelecimento de ensino.

6 - O sistema de estágio será supervisionado e fiscalizado por uma Comissão Especial composta por um representante do Departamento da Educação, um representante do Departamento de Administração e um representante do setor no qual o estágio estiver sendo desenvolvido.

7 - A jornada de atividade em estágio será de trinta (30) horas semanais, compatível com o horário escolar.

8 - O período de estágio será de seis (6) meses, prorrogáveis por iguais períodos, não devendo ultrapassar 02 (dois) anos.

9 - Extinguir-se-á o estágio em seu termo ou antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

- reincidência de faltas não justificadas;

- inadaptação do estágio ao setor;

- falta disciplinar;

- abandono do curso, trancamento de matrícula ou conclusão do curso;

- frequência irregular às atividades escolares, definida como ausência superior a vinte por cento (20%) da carga horária mensal; e

- a pedido.

10 - O Estagiário perceberá mensalmente uma Bolsa Auxílio no valor equivalente a um (1) piso salarial nacional.

10.1 - O estagiário perde um trinta avos (1/30) por dia de falta não justificada, a critério do representante do setor



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 4 de 11

onde se realiza o estágio.

Morungaba, 15 de setembro de 2022.

TANIA MARA CARDOSO URBANO
Diretora de Administração

Editais

Seção de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 001/2022-Gab

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 96, da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, (Código Sanitário Estadual) para fins de divulgação e conhecimento dos interessados publicamos abaixo a relação dos empregados públicos municipais designados para execução das ações de fiscalização sanitária junto à **Seção de Vigilância em Saúde** do Município, nomeados pelo Decreto nº 3.440, de 14 de setembro de 2022:

- **Ademir Vitorino da Silva** (RG nº 10.590.056-4)
- **Anna Luiza Aymeré** (RG nº 49.968.216-6).
- **Engº Robson Luis Trajano (RG nº 43.743.092-3)**
- **Miguel Arcangelo Picoli** (RG nº 15.211.944-9)
- **Sebastião Fernandes** (RG nº 12.546.585-3)
- **Sueli Aparecida Camargo Dalbello** (RG nº 19.976.534).

Morungaba, 16 de setembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 5 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



MUNICÍPIO DE MORUNGABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho – Agosto

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS		Até Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		62.240.000,00		
Previsão Atualizada		62.240.000,00		
Receitas Realizadas		55.294.415,01		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		2.232.745,90		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até Bimestre	
DESPESAS				
Dotação Inicial		62.240.000,00		
Créditos Adicionais		40.178.301,66		
Dotação Atualizada		102.418.301,66		
Despesas Empenhadas		60.720.661,75		
Despesas Liquidadas		43.820.444,00		
Despesas Pagas		42.481.488,66		
Superávit Orçamentário		11.473.971,01		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO			Até Bimestre	
Despesas Empenhadas		60.720.661,75		
Despesas Liquidadas		43.820.444,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida		66.798.021,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		65.262.705,80		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		65.262.705,80		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até Bimestre	
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-	-	
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00	0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário – Acima da Linha		1.806.000,00	10.804.817,27	598,27
Resultado Nominal – Acima da Linha		1.706.000,00	11.417.548,49	669,26
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.637.035,46	0,00	1.274.715,87	362.319,59
PREFEITURA MUNICIPAL	1.637.035,46	0,00	1.274.715,87	362.319,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.948.308,70	410.890,77	2.310.260,94	227.156,99
PREFEITURA MUNICIPAL	2.948.308,70	410.890,77	2.310.260,94	227.156,99
TOTAL	4.585.344,16	410.890,77	3.584.976,81	589.476,58
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar No Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		8.685.399,18	25,00	24,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais na Educação Básica		5.809.730,70	70,00	76,28
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			25.312,51	73.687,49
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			13.643.951,56	26.832.814,95
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			2.200,00	7.800,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar No Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.142.025,34	15,00	14,81
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

*Os Anexos pertencentes a este Relatório Resumido da Execução Orçamentária estão publicados na íntegra no Portal da Transparência Municipal.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art 72)**

PERCENTUAL DA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (%)	24,37
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	5.785.163,78
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	7.556.767,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS REALIZADAS	35.633.179,03
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	3.123.130,81
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EMPENHADAS	10.483.143,40
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	7.259.597,47
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	3.362.793,80

* O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 8 – está publicado na íntegra no Portal da Transparência Municipal.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 7 de 11



MUNICIPIO DE MORUNGABA

ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, Art 35)**

PERCENTUAL DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	14,81
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS	6.260.837,58
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS EMPENHADAS	1.526.673,49
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS ARRECADADAS	34.722.951,22

* O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 12 – está publicado na íntegra no Portal da Transparência Municipal.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 8 de 11

Demonstrativo de Aplicação na Saúde



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Saúde Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/05/2022 até 31/08/2022

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	7.200.000,00	5.797.131,47
Transferências da União	19.035.000,00	14.863.893,66
Transferências do Estado	16.995.000,00	14.061.926,09
Total	43.230.000,00	34.722.951,22

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
6.484.500,00	5.208.442,68
TOTAL (15%)	

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS									
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	9.571.872,00	22,14 %	6.180.181,89	17,80 %	5.061.369,65	14,58 %	4.880.565,23	14,06 %	
DEDUÇÕES									
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA									
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			6.180.181,89	17,80 %	5.061.369,65	14,58 %	4.880.565,23	14,06 %	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 9 de 11

Relatório de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	V A L O R ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		66.798.021,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		65.262.705,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da despesa com Pessoal		65.262.705,80
DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Despesa total com Pessoal – DTP	24.862.490,78	38,10
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.241.861,13	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	33.479.768,07	51,30
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art.59 da LRF)	31.717.675,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	V A L O R	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-5.911.634,14	-9,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	78.315.246,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.357.795,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	10.442.032,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.568.389,41	7,00

*Os Anexos pertencentes a este Relatório de Gestão Fiscal estão publicados na íntegra no Portal da Transparência Municipal.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 10 de 11

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - P	326.098,46	25.645,24	351.743,70
1112.50.0.1.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - P	762.677,85	58.518,03	821.195,88
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	1.694.959,31	48.634,68	1.743.593,99
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	444.206,33	60.242,18	504.448,51
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	82.703,16	6.582,67	89.285,83
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.699.534,38	198.270,07	1.897.804,45
1121.01.0.1.01.01	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	123.534,44	3.063,07	126.597,51
1121.01.0.1.01.02	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLICIA	17.112,02	112,13	17.224,15
1121.01.0.1.02.01	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	81.532,91	4.924,94	86.457,85
1121.01.0.1.02.02	TAXA DE CEMITÉRIO	0,00	3.845,78	3.845,78
1121.01.0.1.02.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	258.150,30	21.440,91	279.591,21
1121.01.0.1.02.04	TAXA DE EXPEDIENTE	73.480,21	6.540,50	80.020,71
1121.01.0.1.02.05	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	283.345,24	22.531,49	305.876,73
1121.01.0.1.02.06	TAXA DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	13.916,39	214,84	14.131,23
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.EXP.REDE ILUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	431.456,23	57.088,21	488.544,44
Sub Total		6.292.707,23	517.654,74	6.810.361,97
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	13.033.959,90	1.822.839,83	14.856.799,73
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA-DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.01	COTA-PARTE FPM - 0,25% EC112/2021	910.227,81	0,00	910.227,81
1711.51.3.1.00.01	COTA-PARTE FPM - 0,25% EC112/2021	910.227,81	0,00	910.227,81
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.019,79	1.074,14	7.093,93
Sub Total		14.860.435,31	1.823.913,97	16.684.349,28
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.735.764,59	1.678.075,74	11.413.840,33
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.437.700,46	141.902,97	2.579.603,43
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	62.776,18	5.706,15	68.482,33
Sub Total		12.236.241,23	1.825.684,86	14.061.926,09
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.055.244,05	-729.919,73	-5.785.163,78
Sub Total		-5.055.244,05	-729.919,73	-5.785.163,78
Total		28.334.139,72	3.437.333,84	31.771.473,56

MORUNGABA, 31 de agosto de 2022

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIA HELENA VERZOLI
CONTADORA - CRC: 1SP243394/O-0/SP

PRISCILA DEDIM
TESOUREIRO CHEFE



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1082

Página 11 de 11



MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - P	299.525,69	26.572,77	326.098,46
1112.50.0.1.02.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - P	703.361,72	59.316,13	762.677,85
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	1.619.130,04	75.829,27	1.694.959,31
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	380.602,08	63.604,25	444.206,33
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	73.983,48	8.719,68	82.703,16
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.248.150,69	451.383,69	1.699.534,38
1121.01.0.1.01.01	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	121.881,87	1.652,57	123.534,44
1121.01.0.1.01.02	OUTRAS TAXAS DE PODER DE POLICIA	17.088,56	23,46	17.112,02
1121.01.0.1.02.01	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	75.603,66	5.929,25	81.532,91
1121.01.0.1.02.02	TAXA DE CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.02.03	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	234.992,48	23.157,82	258.150,30
1121.01.0.1.02.04	TAXA DE EXPEDIENTE	67.406,00	6.074,21	73.480,21
1121.01.0.1.02.05	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	260.048,68	23.296,56	283.345,24
1121.01.0.1.02.06	TAXA DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	13.640,04	276,35	13.916,39
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.EXP.REDE ILUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	375.760,23	55.696,00	431.456,23
Sub Total		5.491.175,22	801.532,01	6.292.707,23
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	11.435.303,93	1.598.655,97	13.033.959,90
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA-DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.01	COTA-PARTE FPM - 1% COTA-JULHO	0,00	910.227,81	910.227,81
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.879,77	1.140,02	6.019,79
Sub Total		11.440.183,70	2.510.023,80	13.950.207,50
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.318.307,48	1.417.457,11	9.735.764,59
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.317.731,92	119.968,54	2.437.700,46
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	54.590,80	8.185,38	62.776,18
Sub Total		10.690.630,20	1.545.611,03	12.236.241,23
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.426.162,68	-629.081,37	-5.055.244,05
Sub Total		-4.426.162,68	-629.081,37	-5.055.244,05
Total		23.195.826,44	4.228.085,47	27.423.911,91

MORUNGABA, 31 de julho de 2022

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIA HELENA VERZOLI
CONTADORA - CRC: 1SP243394/O-0/SP

PRISCILA DEDIM
TESOUREIRO CHEFE



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: de5e-907b-74b4-bb91

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1082, ano VI, veiculado em 16 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 16/09/2022 às 17:07:16 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/de5e-907b-74b4-bb91>